



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA
RECREATIVA ALOANDENSE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Aloândia,
Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 372 de 28 de
agosto de 2012, que outorga autorização à União Comunitária
Recreativa Aloandense para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Aloândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator